## Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO № 2576 de 22111 12019

DECRETO N. 18.352, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera os incisos I e II do art. 9º do Decreto n. 17.664, de 21 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei n. 9.579, de 26 de setembro de 2017, com suas alterações, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei n. 9.579, de 26 de setembro de 2017, com suas alterações, que "Autoriza o Município a firmar Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil, para implantação e desenvolvimento de Centros Comunitários de Convivência Infantil e dá outras providências.";

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 121.174/17;

## DECRETA:

Art.	1º Ficam	alterados	os i	incisos I	e II	do	artigo	90	do	Decreto	n.	17.664,	de	21	de
dezembro de 2017	, que regu	lamenta a	Lei	n. 9.579	, de	26 (	de sete	embr	o d	e 2017,	COI	m suas	alter	açõ	es,
passando a vigorar	com a segi	uinte redaç	ão:												

"Art. 9º	

- I para cada criança atendida nos níveis BI/BII/INF I R\$ 603,51 (seiscentos e três reais e cinquenta e um centavos);
- II para cada criança atendida nos níveis INF II/PRÉ I/PRÉ II R\$ 549,39 (quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)."
- Art. 2º As despesas decorrentes da alteração prevista neste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária n. 40.10.3.3.50.43.12.365.0003.2.028.01.210000, suplementada em até 20% (vinte por cento), se necessário.
  - Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 18.032, de 19 de dezembro de 2018.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2019.

PA 121.174/17

D. 18.352/19

## Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

São José dos Campos, 22 de novembro de 2019.

Felicio Ramuth Prefeito

Cristine de Angelis Pinto Secretária de Educação e Cidadania

> Erllin Souza Monteiro Secretário Adjunto

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Venâncio Silva Gomes Secretário de Apoio Jurídico em exercício

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira Departamento de Apoio Legislativo